

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7028 DE 02 DE MARÇO DE 2026

**DESIGNA FISCAL PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DO OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05/21.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150016/091855/2024, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- a gestão compartilhada da Diretoria de Habilitação, Diretoria de Identificação Civil, Corregedoria e Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações, do Instrumento relacionado nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Michele Nunes Alvaro da Cruz, Identidade Funcional nº 5032327-0, Assistente Técnico de Trânsito, em substituição ao servidor Brunno Santos Leal, Identidade Funcional nº 5028249-2, como Fiscal, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do Acordo nº 05/21 firmado com a Polícia Rodoviária Federal (SPRF-RJ).

Art. 2º - Ficam inalterados os demais servidores, pertencentes às Unidades Gestoras: Diretoria de Habilitação, Corregedoria e Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ